

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.616/2025**

Renova o credenciamento da Escola de Educação Infantil Ágape Júnior, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.119/2025 (Processo E-docs nº. 2024-5Z7S1/CEE-ES nº. 023/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola de Educação Infantil Ágape Júnior, situada na Avenida Sérvulo Rodrigues Trindade, nº. 171, Bairro Centro, município de Ibatiba, ES, mantida pela Escola de Educação Infantil Ágape Júnior Ltda.-ME, CNPJ nº. 03.710.439/0001-04, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Art. 3º O mantenedor deverá alterar no CNPJ e em todas as documentações da instituição o nome fantasia para “Escola de Educação Infantil Ágape Júnior”, conforme ato autorizativo concedido pela Resolução CEE/ES Nº 3.890/2014, D.O de 10-09-2014.

Vitória, ES, 24 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação